



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



**CONTRATO Nº 028/2023.**  
**PROCESSO LICITATORIO Nº 039/2023**  
**DISPENSA Nº 011/2023**

Contrato, que entre si, celebram O Município de Rodeiro PATRICIA APARECIDA DO NASCIMENTO DEPORTOLI, CNPJ 45.880.973/0001-09, nos termos abaixo:

**1-CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rodeiro, inscrita no CGC do MF sob nº 18.128.256/0001-44, localizada à Praça São Sebastião, 215 – Centro, Rodeiro – MG, representado pelo Sr. José Carlos Ferreira, Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº MG-4.680.424 – PC/MG, e CPF nº 610.085.406-68, residente e domiciliado na Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro – MG, CEP 36.510-000.

**2-CONTRATADA:** PATRICIA APARECIDA DO NASCIMENTO DEPORTOLI, inscrita no CNPJ do MF sob nº 45.880.973/0001-09, localizada a Rua Onofre Venâncio de Oliveira, Nº 190, Casa A, Bairro Cruzeiro, Rodeiro – MG, CEP: 36.510-000, representada neste por Patricia Aparecida do Nascimento Deportoli, portadora do CPF nº 072.867.656-71 e RG MG13.743.872.

### 3 - OBJETO:

3.1 aquisição de ovos de Páscoa para distribuição aos alunos das Escolas Municipais.

### 4 - VALOR:

4.1 O valor total do presente contrato será de:

PATRICIA APARECIDA DO NASCIMENTO DEPORTOLI, CNPJ 45.880.973/0001-09						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	V.UNIT.	V.TOT.
1	400406	OVO DE PÁSCAO DE CHOCOLATE AO LEITE, EMBALAGEM E PESO LÍQUIDO DE 100G, EMBALADO, RECHEADO COM DISKET	1170	UNID.	R\$ 8,88	R\$ 10.389,60
					TOTAL	R\$ 10.389,60
<b>VALOR POR EXTENSO</b>		DEZ MIL TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS				

### 5 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1 O pagamento será efetuado mediante prestação do serviço, emissão de Nota Fiscal e apresentação dos seguintes documentos:

- CND Federal



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



- CRF do FGTS
- CND TRABALHISTA

### **6 - VIGÊNCIA:**

6.1 Este instrumento terá vigência de um (mês).

### **7 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

7.1 Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

02.0008.12.365.026.2030.33903200;            02.0008.12.365.023.2087.33903200            e  
02.0008.12.361.025.2031.33903200;

### **8 - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:**

8.1 A contratada assume as despesas decorrentes dos produtos adquiridos e de todos os encargos sociais e trabalhistas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados e ainda quaisquer prejuízos que sejam causados à contratante ou a terceiros.

### **09 - DAS PENALIDADES:**

9.1 Em conformidade com o estabelecido nos Artigos 86 e 87 da lei 8.666/97, a licitante vencedora que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do Contrato, ficará sujeita às seguintes penalidades previstas: a) Advertência; b) Multa de mora de 2% (dois por cento) sobre o valor do Contrato, por atraso injustificado na entrega dos produtos, a juízo da administração; c) Suspensão temporária da participação em Licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Rodeiro, por prazo não superior a 02 (dois) anos; d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

### **10 - DO REAJUSTE DE PREÇOS:**

10.1 A Prefeitura Municipal não pagará reajuste de preços no decorrer deste contrato.

### **11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

11.1 Processo Licitatório nº039/2023, Dispensa nº 011/2023.

### **12 - INDENIZAÇÃO:**

12.1 Não caberá indenização de qualquer espécie a Contratada por rescisão do presente Contrato.

12.2 Fica estabelecido que a Contratante não pagará indenizações devidas pela Contratada, face à legislação trabalhista.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



### **13 - DO FORO:**

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Ubá/MG, para dirimir quaisquer dúvidas do presente contrato. E para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, assinam as partes o presente em duas vias de igual teor e um só efeito, e para o mesmo fluir, na presença de testemunhas que abaixo subscrevem.

Rodeiro, 27 de março de 2023.

José Carlos Ferreira  
Prefeito Municipal

Patricia Aparecida do Nascimento Deportoli  
PATRICIA APARECIDA DO NASCIMENTO DEPORTOLI  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

01) \_\_\_\_\_  
CPF:

02) \_\_\_\_\_  
CPF: